

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL REGIONAL DE MADUREIRA

EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – ELETRÔNICO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial proposta por BANCO BRADESCO S/A em face de MARCELO GLAITON DA SILVA MAIA COM. DE ALIM. E BEBIDAS e MARCELO GLAITON DA SILVA MAIA (Processo nº 0027690-87.2014.8.19.0202), na forma abaixo:

O Dr. THOMAZ DE SOUZA E MELO, Juiz de Direito na 1ª Vara Cível Regional de Madureira, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARCELO GLAITON DA SILVA MAIA, por si e como representante legal de MARCELO GLAITON DA SILVA MAIA COM. DE ALIM. E BEBIDAS, de que no dia **19/10/20, às 12:00 horas**, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER (www.rymerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **22/10/20**, no mesmo horário e portal de leilões, a quem mais der independente da avaliação, os veículos penhorados à fl. 73, com a devida intimação da penhora às fls. 82. **Veículos: 1) Honda/Civic SI.** Placa: HNX8400. RENAVAM: 357090101. Chassi: 93HFA555OBZ100037. Tipo: automóvel. Cor: vermelha. Combustível: gasolina. Procedência: nacional. Modelo: 2011. Fabricação: 2011. Avaliado em **R\$ 56.189,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais)**. De acordo com o CRLV emitido pelo site do Detran-RJ, o veículo encontra-se registrado em nome de Marcelo Glaiton Da Silva Maia, constando restrições judiciais, débitos de IPVA referente ao exercício de 2019, no valor total de R\$ 2.937,41 e multas relativas ao ref. veículo, no valor de R\$ 1.140,73. **2) Honda Fit LX Flex.** Placa: LLLF6927. RENAVAM 229053491. Chassi: 93HGE6750AZ214723. Combustível: Gas/Alc/Gn. Modelo: 2010. Fabricação: 2010. Cor: amarela. Avaliado em **R\$ 28.874,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**. De acordo com o CRLV emitido pelo site do Detran-RJ, o veículo encontra-se registrado em nome de Marcelo Glaiton Da Silva Maia, constando restrições judiciais, débitos de IPVA referentes aos exercícios de 2018 e 2019, no valor total de R\$ 765,73, não constando multas relativas ao ref. veículo. **3) Peugeot 307 1.6 FX PR.** Placa: KGM0090. RENAVAM: 935561927. Chassi: 8AD3CN6B48G026094. Modelo: 2008. Fabricação: 2007. Combustível: 1.6 Alco/Gasol. Cor: preta. Avaliado em **R\$ 17.309,00 (dezessete mil, trezentos e nove reais)**. De acordo com o CRLV emitido pelo site do Detran-RJ, o veículo encontra-se registrado em nome de Marcelo Glaiton da Silva Maia, constando restrições judiciais, débitos de IPVA referentes aos exercícios de 2018 e 2019, no valor total de R\$ 1.913,92 e multas relativas ao ref. veículo, no valor de R\$ 297,95. Localização dos bens: Rua Ada, nº 212, Piedade / RJ. Os créditos que recaem sobre os bens, serão sub-rogados sobre o preço da alienação, sendo observada a ordem de preferência, conforme preceitua o § 1º, do artigo 908, do Código de Processo Civil. Caso o devedor, o co-proprietário, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente edital intimados da hasta pública, suprimindo, assim, a exigência contida no art. 889 do CPC. Não havendo expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Os interessados em participar do leilão deverão oferecer lances

pela internet, através do site www.rymerleiloes.com.br, desde que, estejam devidamente cadastrados no site e habilitados para participar deste leilão. Cientes de que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em Violência ou fraude em arrematação judicial, prevista no art. 358 do Código Penal, sob pena de detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. – E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, cientes de que a arrematação, adjudicação ou remição far-se-á à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, na forma do art. 892, CPC; acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro, de acordo com o parágrafo único, do art. 24, Decreto nº 21.981/32; e custas de cartório de 1% até o máximo permitido. – Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de julho dois mil e vinte. – Eu, Claudia Lucia Costa Rodrigues Mat. 01-24163, Diretor de Serventia, o fiz datilografar e subscrevo. Dr. Thomaz de Souza e Melo – Juiz de Direito.